

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 013/2015

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 146.250,00 no Orçamento Municipal de 2015 e dá outras providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) no Orçamento Municipal de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

04122000111.170 – Aquisição de Rolo Compactador – Apoio Desenv. Setor Agropecuário

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 146.250,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), servirão os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 809397/2014, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Prodesa, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Convênio nº. 809397/2014, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Prodesa, ainda não creditados na conta corrente do Município, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

04122000111.170 – Aquisição de Rolo Compactador – Apoio Desenv. Setor Agropecuário

44209300010000 – Restituição de convênios e transferências recebidos da União

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2015.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 06.03.2015

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 013/2015  
DE 06 DE MARÇO DE 2015**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015 no valor de R\$ 146.250,00 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 013/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, que visa subsidiar as despesas referentes ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Prodesa, através da aquisição de um rolo compactador vibratório, conforme Convênio n.º 809397/2014, com recursos repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal ao Município de Selbach.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 146.250,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**ILMA SR<sup>a</sup>.**  
**LISETE TONELLI BAUMGRATZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**-NESTA-**